



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

OFÍCIO Nº 1007/2021/GBSES/MT

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Ver. LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Avenida Porto Alegre, 2.615 - Centro
SORRISO-MT/

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o, acusamos o recebimento do Ofício nº 0718/2021/GSC/CC, advindo da Casa Civil, encaminhando Requerimentos nº 154/2021, da Câmara Municipal de Sorriso, ***requisitando revisão da decisão de desativar os 10 (dez) leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTIs, que se encontravam ativos no município de Sinop/MT para tratamento exclusivo de pacientes com COVID-19.***

Em resposta, encaminhamos cópia do **Memorando nº 356/2021/DG/HRJA/SES/MT**, do Hospital Regional Jorge de Abreu – HR Sinop, encaminhando notícia informando que os 29 (vinte e nove) leitos de UTI adulto para COVID-19 e 29 (vinte e nove) leitos de enfermaria COVID-19, foram disponibilizados no Hospital Regional de Sinop.

Certo de vossa compreensão, elevamos votos de considerações e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar

30
8

MEMORANDO Nº 2082/2021/GBSAGH/SES

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2021.

**PARA: GABINETE ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE/GBEX
DANIELLE P. D. CARMONA BERTUCINI**

ASSUNTO: PROCESSO Nº 260538/2021

Senhora Secretária Adjunta,

Cumprimentando-a cordialmente e conforme solicitação encaminhada através do memorando 1166/2021/GBEX/SES-MT, cujo assunto está sendo tratado no Processo nº 260538/2021, em atenção aos apontamentos do Ofício nº 395/2021-GP/SEC oriundo da Câmara Municipal de Sorriso, onde encaminha o Requerimento nº 154/2021, que requer que reveja a decisão de desativar os 10 (dez) leitos de UTI Covid-19 ativos no município de Sinop.

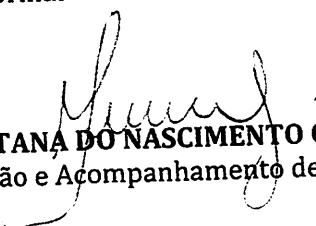
Destacamos que as ampliações de leitos, nos hospitais próprios de gestão direta, estão sendo realizada na medida da capacidade existente e conforme o Plano de Contingência Estadual. A ampliação dos atendimentos e leitos nas unidades hospitalares de gestão direta do estado de Mato Grosso depende do planejamento da rede e ampliação da capacidade instalada da unidade hospitalar.

Vale ressaltar que houve aumento expressivo no número de leitos de UTI em 2020, saindo de 136 (cento e trinta e seis) leitos em janeiro de 2020 para 303 (trezentos e três) leitos em dezembro/2020.

Assim posto, restituímos os autos, com a manifestação do Hospital Regional de Sinop, através do Memorando nº 356/2021/DG/HRJA/SES/MT, o qual informa que a unidade hospitalar mantém os 29 (vinte e nove) leitos de UTI adulto para Covid-19 e 29 (vinte e nove) leitos de enfermaria Covid-19.

É o que temos para informar no momento.

Atenciosamente,


NÚBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Superintendente de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Hospital Regional Jorge de Abreu

MEMORANDO Nº 356/2021/DG/HRJA/SES/MT

Sinop/MT., 01 de junho de 2021.

DE: DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU.

PARA: SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO HOSPITALAR

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 154/2021 ORIUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT CONFECCIONADO PELOS VEREADORES DIOGO KRIGUER (PSDB), ACACIO AMBROSINI (PATRIOTA) e DAMIANI DA TV (PSDB)

ILMA. SENHORA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO HOSPITALAR

Venho por meio do presente instrumento, respeitosamente perante Vossas Senhorias, **RESPONDER** ao Requerimento nº 154/2021, da Câmara Municipal de Sorriso/MT, confeccionado pelos vereadores DIOGO KRIGUER (PSDB), ACACIO AMBROSINI (PATRIOTA) e DAMIANI DA TV (PSDB).

Ab initio, segue abaixo a transcrição do Requerimento nº 154/2021, verbis:

"requerendo que o Governador Mauro Mendes reveja sua decisão de desativar os 10 (dez) leitos de Unidades de Terapia Intensiva- UTIs, que se encontravam ativos no município de Sinop/MT para tratamento exclusivo de pacientes com COVID-19"

POIS BEM.

Em nota oficial, disponibilizada no sítio eletrônico do Governo do Estado do Mato Grosso, a Secretária de Estado e Saúde de Mato Grosso esclarece que em nenhum momento houve descontinuidade na prestação do serviço, tendo em vista que o Sistema Único de Saúde trabalha de maneira integrada, como se vê na Nota Oficial disponibilizada no dia 22 de maio de 2021 às 10:20 horas no sítio eletrônico: 10 leitos de UTI voltam a funcionar no Hospital Regional de Sinop - Notícias - mt.gov.br (www.mt.gov.br), *verbis:*



12
8

Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Hospital Regional Jorge de Abreu

“Os 10 leitos de UTI que tinham sido temporariamente suspensos voltaram a funcionar nesta semana no Hospital Regional de Sinop. A reativação ocorreu após a contratação de uma nova empresa para gerenciar os leitos e, atualmente, sete pacientes já estão internados nessas vagas.

Também houve o cumprimento do prazo estipulado pelo Poder Judiciário para a continuidade do serviço. Agora, a unidade regional volta a disponibilizar o total de 29 leitos de Terapia Intensiva e 29 de enfermaria Covid-19.

De acordo com o diretor da unidade, Jean Alencar, em nenhum momento houve a descontinuidade de assistência hospitalar à população, tendo em vista que o Sistema Único de Saúde (SUS) em Mato Grosso conta com mais de 600 leitos intensivos Covid-19, dos quais 100 estão vagos e disponíveis para a população.

“Não houve falta de assistência em UTI porque o SUS trabalha em rede e, no Estado, temos mais de 100 leitos intensivos vagos. A assistência estava garantida. Contudo, pensando na qualidade do serviço prestado, contratamos uma equipe mais ampla, que contempla fonoaudiólogos, cirurgião-dentista, terapeuta ocupacional. Não é apenas a troca de uma empresa, mas sim a ampliação da atuação de trabalho e da assistência ofertada”, concluiu o gestor”. (destacamos).

ANTE O EXPOSTO, devidamente esclarecido o desencontro de informações entre o posicionamento do respeitoso documento elaborado pela Câmara Municipal de Sorriso e o posicionamento da Secretaria de Estado e Saúde do Estado de Mato Grosso.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição, reiterando nossos protestos de distinto respeito.

Respeitosamente,


JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA

Diretor Geral

Hospital Regional Jorge de Abreu